

PEDI



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

AFASCOM

Colaboração - EXERCÍCIO 2021

PEDI

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria SEMDES N° 01/2018, alterada pela Portaria SMADS N° 02/2019, alterada pela Portaria SMADS N° 01/2022 em atendimento ao disposto no artigo 136 das Instruções N° 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente, emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil no exercício descrito abaixo, conforme segue:

**UNIDADE GESTORA:**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**PROPONENTE:**

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

**ENDEREÇO:**

Boa Morte 1955

**OBJETO:**

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

**FINALIDADE ESTATUTÁRIA:**

A AFASCOM tem por finalidade criar, congregar, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, da educação, do ensino, da saúde, da geriatria, da ecologia e do meio ambiente, do esporte e do lazer, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional.

**LEIS AUTORIZADORAS:**

Dec. Mun. 17093/2017

Lei Fed. 13.019/2014

AJUSTE N°:	PROCESSO N°:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00075/2019/SMADS	159861/18	218.557,09	01/01/2021 a 31/12/2021

EMPENHO N°:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2021NE00025	04/02/2021 00:00:00	218.557,0900	Municipal

PD N°:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:
2021PD00033	05/02/2021	18.213,09
2021PD00084	26/02/2021	18.213,09
2021PD00135	26/03/2021	18.213,09
2021PD00220	27/04/2021	18.213,09
2021PD00289	28/05/2021	18.213,09
2021PD00345	29/06/2021	18.213,09
2021PD00432	30/07/2021	18.213,09
2021PD00490	27/08/2021	18.213,09
2021PD00530	28/09/2021	18.213,09
2021PD00598	29/10/2021	18.213,09
2021PD00671	26/11/2021	18.213,09
2021PD00739	23/12/2021	18.213,10
<b>Total PDs</b>		<b>218.557,09</b>

VLR. SALDO:	VLR. REPASSADO:	VLR. RENDIMENTO:	OUTRAS RECEITAS:	TOTAL:
77.912,09	218.557,09	2699,23	0,00	299.168,41

VLR. DESPESAS PAGAS NO  
EXERCÍCIO(J):  
184.142,41

VLR. GLOSADO:  
0,00

VLR. SALDO EXERCÍCIO  
SEGUINTE:  
115.026,00

VLR. DEVOLVER:  
0,00

**IRREGULARIDADES:****PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria em 31/01/2022 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2021, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2022 e será devolvido no final da parceria caso não utilizado.

**BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

Contribuiu para a melhora na qualidade de vida dos atendidos e para a cessação de situações de violações de direitos, visando a proteção e garantia de direitos dos usuários.

Piracicaba, 29 de Junho de 2022.

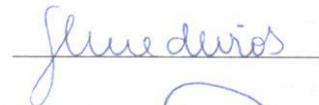
**Comissão de Monitoramento e Avaliação - FMAS**

55

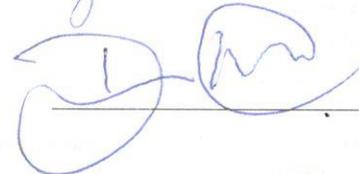
Andréia Golinelli Membro



Deise G. Medeiros Membro



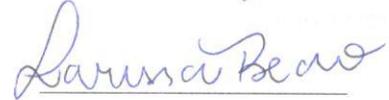
Dinalberto de Oliveira Membro



Nádia F. C. de Moraes Membro



Larissa Cristina Bedo Membro

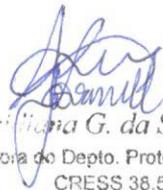


Euclídia Maria B.L. Fioravante Ordenador de Despesa



Wander Viana Santos Controle Interno Administrativo



  
Mariana G. da Silva Ricci  
Diretora do Depto. Proteção Especial  
CRESS 38.519